

FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ - FEHOSPAR

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – 2018

O Presidente da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Paraná – **FEHOSPAR**, no uso de suas atribuições Estatutárias, como representante sindical de segundo grau dos 15 Sindicatos abaixo relacionados (*), na forma do artigo 605 da CLT, e em atenção ao princípio da publicidade, torna cientes os Hospitais, Santas Casas e demais Estabelecimentos de Saúde privados, filantrópicos, religiosos e beneficentes de sua base territorial, de que encontram-se em curso os procedimentos de **cobrança da contribuição sindical obrigatória**, prevista nos artigos 578 e seguintes da CLT, referente ao **exercício de 2018**. Na forma do artigo 587 da CLT, o prazo para pagamento da referida contribuição expira em **31.01.2018**. **Salientamos que o não atendimento a este edital implica no acréscimo do valor base de contribuição das cominações previstas no artigo 600 da CLT, além da aplicação de penalidades administrativas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.** Informações específicas sobre as condições de adimplemento podem ser obtidas através do telefone (41) 3254-1772 junto ao seu Sindicato representativo ou pelo site www.fehospar.com.br.

Curitiba, 14 de dezembro de 2018.

RENATO MEROLLI
PRESIDENTE DA FEHOSPAR

(*) Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Paraná (SINDIPAR), de Londrina e Região (SINHESLOR), de Maringá e Região (SHESSMAR), de Cornélio Procópio e Região (SINHESCOPRO), de Umuarama e Região (FEHOSPAR), de Apucarana e Região, Vale do Ivaí (SINDVALE), de Cascavel e Região, Oeste do Paraná (SHESOP), Santo Antonio do Sudoeste e Região, de Pato Branco e Região (SINDHOSPATO), de Guarapuava e Região (FEHOSPAR), de Jacarezinho e Região/Norte Pioneiro (SINDNORPI), de Paranavaí e Região (SINDESPAR), de Irati e Região (SHESI), de Ponta Grossa e Região e ainda, dos Laboratórios de Análises e Patologia Clínica, Anatomia e Citologia do Paraná (SINLAB).
www.fehospar.com.br

124961/2017